



Câmara Municipal de Imaruá

MOÇÃO nº 002/2019

De APLAUSOS ao ato de bravura dos policiais militares, Cabo Gonçalves, Soldado Martins, Soldado Floriano e Soldado João.

Considerando que tem sido prática elogiável desta Casa de Leis tornar público o reconhecimento de pessoas que se notabilizam por ações que se destacam pela excelência do trabalho que executam em benefício da população.

Considerando que ao longo de sua história, a Câmara de Vereadores de Imaruá homenageou incontáveis personagens famosos e anônimos que, por um simples gesto de humanidade, por atos de bravura ou de desprendimento, conseguiram atrair a atenção da opinião pública e assim, obter o respeito e a admiração da sociedade.

Considerando que no último dia 27 de julho de 2019, através de uma extraordinária ação eficaz dos Policiais Militares do município de Imaruá que trabalham na Guarnição Especial de Imituba – GEIB representada pelos mencionados policiais, Contudo, apesar do suspense e adrenalina, eles realizaram grandes atos de bravura e humanidade ao arriscarem suas próprias vidas para evitar que uma adolescente de 16 anos, cometesse suicídio e ainda causasse outros acidentes colocando em risco a vida de centenas de pessoas que trafegavam pela BR-101, em Nova Brasília.

Ante ao exposto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos policiais, Cabo Gonçalves, Soldado Martins, Soldado Floriano e Soldado João pelo ato de bravura realizado no último dia 27 de julho de 2019.

Requeremos, igualmente, que do deliberado sejam remetidas cópias ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, ao Senhor Comandante da Guarnição Especial de Imituba e ao Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina.

LUIZ DOS PASSOS



Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÁ
RECEBIDO
Imaruá, 08/08/19.
Eremilson dos Passos
FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Imaruá, 01 de agosto de 2019.